



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**3º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 27/2020,  
CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO  
E ADMINISTRAÇÃO DE  
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial de 20/11/2018, publicado no DOU, de 21/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87 e portador da Cédula de Identidade nº 047412036 – IFP/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-UFF nº 23069.155327/2020-81, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico e financeiro de preços do Contrato nº 27/2020, em virtude de novas incidências de Insalubridades Grau Médio (20%) e Grau Máximo (40%) em postos da categoria envolvida, retroativas predominantemente a março de 2022.

**Discriminação por posto**

Descrição do Posto	Localidade	Qtde. de Postos	Qtde. de Funcionários	Valor Mensal do Posto	Subtotal Mensal	Total Anual
Servente	Niterói	180	180	R\$ 3.522,87	R\$ 634.115,90	R\$ 7.609.390,84

Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Niterói	67	67	R\$ 4.616,17	R\$ 309.283,71	R\$ 3.711.404,57
Servente Insalubridade Grau Médio (20%)	Niterói	18	18	R\$ 4.069,52	R\$ 73.251,37	R\$ 879.016,43
Servente Líder Insalubridade Grau Máximo (40%)	Niterói	1	1	R\$ 5.014,79	R\$ 5.014,79	R\$ 60.177,45
Servente Líder	Niterói	20	20	R\$ 3.921,48	R\$ 78.429,57	R\$ 941.154,84
Servente 12x36 Insalubridade Grau Máximo (40%)	Niterói	1	2	R\$ 9.007,04	R\$ 9.007,04	R\$ 108.084,49
Servente	Cachoeira de Macacu	1	1	R\$ 3.616,45	R\$ 3.616,45	R\$ 43.397,46
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Cachoeira de Macacu	1	1	R\$ 4.709,76	R\$ 4.709,76	R\$ 56.517,16
Servente Insalubridade Grau Médio (20%)	Cachoeira de Macacu	1	1	R\$ 4.163,11	R\$ 4.163,11	R\$ 49.957,31
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Volta Redonda	6	6	R\$ 4.719,57	R\$ 28.317,41	R\$ 339.808,91
Servente	Volta Redonda	21	21	R\$ 3.601,02	R\$ 75.621,45	R\$ 907.457,42
Servente Líder Insalubridade Grau Máximo (40%)	Volta Redonda	1	1	R\$ 5.127,38	R\$ 5.127,38	R\$ 61.528,59
Servente Líder	Volta Redonda	1	1	R\$ 4.008,84	R\$ 4.008,84	R\$ 48.106,03
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Petrópolis	1	1	R\$ 4.440,51	R\$ 4.440,51	R\$ 53.286,18
Servente	Petrópolis	3	3	R\$ 3.400,26	R\$ 10.200,78	R\$ 122.409,35
Servente	Nova Friburgo	2	2	R\$ 3.617,61	R\$ 7.235,21	R\$ 86.822,56
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Nova Friburgo	1	1	R\$ 4.736,15	R\$ 4.736,15	R\$ 56.833,84
Servente Insalubridade Grau Médio (20%)	Nova Friburgo	2	2	R\$ 4.176,88	R\$ 8.353,76	R\$ 100.245,12
Servente Líder Insalubridade Grau Máximo (40%)	Nova Friburgo	1	1	R\$ 5.143,97	R\$ 5.143,97	R\$ 61.727,61
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Santo Antônio de Pádua	2	2	R\$ 4.354,37	R\$ 8.708,73	R\$ 104.504,81
Servente	Santo Antônio de Pádua	4	4	R\$ 3.324,78	R\$ 13.299,11	R\$ 159.589,35
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Rio das Ostras	4	4	R\$ 4.551,18	R\$ 18.204,71	R\$ 218.456,52
Servente	Rio das Ostras	2	2	R\$ 3.457,87	R\$ 6.915,74	R\$ 82.988,85
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Macaé	2	2	R\$ 4.659,40	R\$ 9.318,81	R\$ 111.825,69
Servente	Macaé	2	2	R\$ 3.540,86	R\$ 7.081,71	R\$ 84.980,57
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Campos dos Goytacazes	2	2	R\$ 4.640,40	R\$ 9.280,81	R\$ 111.369,70
Servente	Campos dos Goytacazes	5	5	R\$ 3.521,86	R\$ 17.609,29	R\$ 211.311,45
Servente Líder	Campos dos Goytacazes	1	1	R\$ 3.929,67	R\$ 3.929,67	R\$ 47.156,06
Servente Insalubridade Grau Máximo (40%)	Angra dos Reis	2	2	R\$ 4.738,57	R\$ 9.477,14	R\$ 113.725,62
Servente	Angra dos Reis	2	2	R\$ 3.620,02	R\$ 7.240,04	R\$ 86.880,50
Servente	Iguaba Grande	1	1	R\$ 3.601,02	R\$ 3.601,02	R\$ 43.212,24
Encarregado	Niterói	12	12	R\$ 4.735,92	R\$ 56.830,99	R\$ 681.971,91
<b>TOTAL</b>		<b>370</b>	<b>371</b>		<b>R\$ 1.446.274,95</b>	<b>R\$ 17.355.299,41</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - **O valor mensal máximo do contrato passará de R\$ 1.346.556,58 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 1.446.274,95 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

2.2 - **Os valores retroativos de serviços prestados e com direito à reequilíbrio financeiro a serem pagos à empresa pelo íterim setembro de 2021 a maio de 2022 é da ordem de R\$ 251.013,85 (duzentos e cinquenta e um mil, treze reais e oitenta e cinco centavos).**

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da lei 8.666/1993.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 339037, Fonte 8100, UGR 150745 e PI M 20RK G 01 01 N.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo de apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 30/06/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897196** e o código CRC **E00E767F**.

---

**Referência:** Processo nº 23069.155327/2020-81

SEI nº 0897196

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Constitui objeto do presente apostilamento o reequilíbrio econômico e financeiro de preços do Contrato nº 27/2020, em virtude de novas incidências de insalubridades grau médio (20%) e grau máximo (40%) em postos da categoria envolvida, retroativas a março de 2022 a maio de 2022, bem como 7 postos de insalubridades não contempladas nos Termos de Apostilamento anteriores, cujo início ocorreu durante o interím de setembro de 2021 a fevereiro de 2022. O valor mensal máximo do contrato passará para R\$ 1.446.274,95 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e o valor retroativo a ser pago à empresa pelo interím setembro de 2021 a maio de 2022 é da ordem de R\$ 251.013,85 (duzentos e cinquenta e um mil, treze reais e oitenta e cinco centavos).

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069160041202106. Objeto: Contratação de execução de serviço de engenharia, para a adaptação às normas de acessibilidade no Auditório Milton Santos do Instituto de Geociências (EGG) da Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Itaraí-Itaperiú, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00080-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 30/06/2022) 150182-15227-2021NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 304/2022. Proc.: 23070.028513/2022-71. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interviente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Empreendedorismo como Inspiração e na Prática. Vigência: 28/06/2022 a 31/12/2026.

Contrato nº 306/2022. Proc.: 23070.027546/2022-01. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interviente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: Análises Químicas e Físicas de Produtos Destinados a Alimentação Animal e de Amostras Experimentais. Vigência: 29/06/2022 a 16/04/2027.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070029529202209. Objeto: Contrato UFG/RTVE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 30/06/2022. LÍDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 30/06/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 506.715,67. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECE - 30/06/2022) 153052-15226-2022NE800682

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 581/2020.

Nº Processo: 23070.047917/2020-00.

Dispensa. Nº 371/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 30 de junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022. Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 468.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 60/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação eventual de serviços e aquisição de equipamentos de TIC (servidores, switches, licenças e outros).

CLAUDIO FERNANDO DA SILVEIRA  
Coordenador de Licitações - Cl/ufg

(SIDECE - 30/06/2022) 153052-15226-2022NE800682

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 143/2022. Processo 23070.021715/2022-91. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Convenientes: UFG e o WINNIN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Assinatura: 29/06/2022. Validade: 29/06/2022 a 28/06/2027.

## EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução CONSUNI nº 99/2021, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 34, publicado no D.O.U. de 18/11/2021 e Edital Específico nº 01/2022 publicado no D.O.U. de 26/01/2022.

Nº 66 - Área do Concurso: Políticas, Gestão e Organização da Educação/Faculdade de Educação, exercício: Goiânia. Candidatos Aprovados: 1º - Chaiane de Medeiros Rosa, média: 7,76; 2º - Jhonny David Echalar, média: 7,64; 3º - Deise Ramos da Rocha, média: 7,35. (Processo nº 23070.069603/2021-31):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 15/2022, publicado no D.O.U. de 06/05/2022.

Nº 67 - Área do Concurso: Enfermagem Fundamental e Clínica/Faculdade de Enfermagem, exercício: Goiânia. Candidatos Aprovados: 1º - George Oliveira Silva, média: 8,77; 2º - Tainara Sardeiro de Santana, média: 7,33. (Processo nº 23070.023846/2022-11):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 15/2022, publicado no D.O.U. de 06/05/2022.

Nº 68 - Área do Concurso: Enfermagem em Saúde Coletiva/Faculdade de Enfermagem, exercício: Goiânia. Candidata Aprovada: Larissa Silva Magalhães, média: 7,10. (Processo nº 23070.023842/2022-25):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 16/2022, publicado no D.O.U. de 13/05/2022.

Nº 69 - Área do Concurso: Dança, Educação e Sociedade/ Faculdade de Educação Física e Dança, exercício: Goiânia. Candidatos Aprovados: 1º - Wellington Campos da Silva, média: 8,76; 2º - Alessandra Araújo de Brito, média: 8,16. (Processo nº 23070.025406/2022-91)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 15/2022, publicado no D.O.U. de 06/05/2022.

Nº 70 - Área do Concurso: Economia Geral/ Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, exercício: Goiânia. Candidata Aprovada: 1ª - Ana Luiza Souza Mendes, média: 7,67. (Processo nº 23070.023636/2022-15):

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

## EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 16/2022, publicado no D.O.U. de 13/05/2022.

Nº 71 - Área do Concurso: Psicologia e Processos Psicossociais e Educacionais/Faculdade de Educação, exercício: Goiânia. Candidatos Aprovados: 1º - Gervásio de Araújo Marques da Silva, média: 7,80; 2º - Lúcio Flávio de Santana Gimenes, média: 7,10. (Processo nº 23070.025404/2022-00):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 12/2022, publicado no D.O.U. de 07/04/2022 e retificado em 20/05/2022.

Nº 72 - Área do Concurso: Contabilidade Financeira/Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, exercício: Goiânia. Candidatos Aprovados: 1º - Paulo Junio Pereira de Moura, média: 9,17; 2º - Marília Paranaíba Ferreira, média: 8,17; 3º - Denise Fernandes Nascimento, média: 7,17; 4º - Cristina Barbosa dos Santos, média: 7,00. (Processo nº 23070.017792/2022-47):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 16/2022, publicado no D.O.U. de 13/05/2022.

Nº 73 - Área do Concurso: Pintura, Teoria, Processos de Criação e História da Arte/Faculdade de Artes Visuais, exercício: Goiânia. Candidatos Aprovados: 1º - Francisco Moisés Santos Rêgo, média: 8,16; 2º - Juan Sebastián Ospina Álvarez, média: 7,66; 3º - Matheus Lima da Silva, média: 7,00. (Processo nº 23070.025402/2022-11):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 18/2022, publicado no D.O.U. de 20/05/2022.

Nº 74 - Área do Concurso: Física/Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, exercício: Goiânia. Candidato Aprovado: Wilmar de Paula Júnior, média: 8,90. (Processo nº 23070.026911/2022-52):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução CONSUNI nº 99/2021, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 34, publicado no D.O.U. de 18/11/2021 e Edital Específico nº 01/2022 publicado no D.O.U. de 26/01/2022.

Nº 75 - Área do Concurso: História Medieval/Faculdade de História, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Thiago Juarez Ribeiro da Silva, média: 8,15; 2º - Aléssio Alonso Alves, média: 8,14; 3º - Rafael Afonso Gonçalves, média: 7,70; 4º - Johnny Talieteli do Couto, média: 7,24. (Processo nº 23070.063250/2021-65):

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

